



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA AGRÓNOMA, PARA A UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES E LAZER – POR TEMPO INDETERMINADO – REF.ª D

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por: Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, Presidente do Júri, Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Rui João Reis Silva Lopes, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

1 - Candidaturas rececionadas: Foram recebidas 9 (nove) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto de 2022, através do aviso n.º 16542/2022 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, com o código da oferta OE202208/0665.

2 - Candidatos(as) admitidos(as): O júri, por intermédio da plataforma eletrónica de gestão de processos autárquicos WebGPA, procedeu à análise de todos os elementos declarados pelos candidatos, designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os candidatos que a seguir se identificam:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	OBSERVAÇÕES
1. Amanda Mayara da Costa Lima Santos	939/2022 - RC-DGDRH	
2. Bruno José Rodrigues Ferreira	923/2022 - RC-DGDRH	
3. João Paulo Tavares Carvalho	861/2022 - RC-DGDRH	
4. Miguel Cordeiro Lourenço	867/2022 - RC-DGDRH	
5. Pedro Gonçalo dos Santos Pereira	859/2022 - RC-DGDRH	

3 - Candidatos(as) excluídos(as): O júri deliberou, também de forma unânime, a exclusão do procedimento concursal dos candidatos infra indicados, pelos motivos que a seguir se identificam:

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	N.º DO PROCESSO	MOTIVO DE EXCLUSÃO
1. João António Gregório e Gonçalves	970/2022 - RC-DGDRH	a); b); c)
2. Lúcia Sofia Simões Gariso	994/2022 - RC-DGDRH	c)
3. Mónica Isabel Vaz Pinto dos Santos	941/2022 - RC-DGDRH	b)
4. Tiago Filipe Moraes Rodrigues	860/2022 - RC-DGDRH	b); c)

Motivos de exclusão:

a) Por não apresentação de certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas para o exercício das funções em causa, cfr. exigido na alínea b) do ponto 12.3, da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202208/0665;

b) Por não possuir a licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 11, Ref.ª D, da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202208/0665;



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA
EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

c) Por não apresentação de documento comprovativo de inscrição efetiva na respetiva Ordem Profissional, cfr. exigido no ponto 11.1 – Ref.ª D e alínea d) do ponto 12.3 da publicitação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, código da oferta OE202208/0665.

4 - Audiência prévia dos candidatos excluídos: Em conformidade com o disposto nos artigos 10.º, n.º 4, 21.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e nos artigos 113.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, o júri do procedimento concursal deliberou, unanimemente, conceder ao candidatos excluídos, para efeitos de pronúncia quanto ao motivo de exclusão, um prazo de 10 dias úteis, com disponibilização do formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, em servicosonline.cm-pombal.pt/pedidos/meus_pedidos.php, o qual, de utilização obrigatória.

5 - Consulta do Processo: Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m e entre as 14h e as 17h30m de segunda a sexta-feira, na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho.

6 - Notificações: O júri do procedimento concursal, nos termos do artigo 10.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na atual redação, e dos pontos 19. e seguintes da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202208/0665, deliberou a notificação dos candidatos em situação de admissão e exclusão através plataforma eletrónica.

7 - Afixação das listas de candidatos admitidos e excluídos: O júri deliberou, por fim, para efeitos de consulta, a afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e a publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2022/, das listas de candidatos admitidos e excluídos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

A Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

A 2.ª Vogal Efetiva,
